



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial

Gov. Edison Lobão - Maranhão



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

ANO II, Nº 74, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 0029.1.2017/DECON	1
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 0029.2017/DECON	1
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 0030.2017/DECON	1
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 0031.2017/DECON	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 0056.2017/DECON	2

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 0029.1.2017/DECON

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 0029.1.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA A. C. VERA FILHO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA - ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2017 QUE ORIGINOU A ARP 007.3/2017, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Ficaram as demais cláusulas inalteradas; **DATA DA ASSINATURA:** 08.12.2017. O termo aditivo do contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site www.governadoredisonlobao.ma.gov.br **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social; **CONTRATADA:** A. C. VERA FILHO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA - ME; **ASSINATURA:** Pela Contratante, José Pereira dos Santos – Secretário Municipal de Assistência Social; e o Sr. Arlindo Carlos Vera Filho – Pela Contratada. Governador Edison Lobão – MA, 08 de

dezembro de 2017. Jose Pereira dos Santos – Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 0029.2017/DECON

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 0029.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A. C. VERA FILHO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA - ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2017 QUE ORIGINOU A ARP 007.3/2017, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da lei 8666/93 e da Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Ficaram as demais cláusulas inalteradas; **DATA DA ASSINATURA:** 08.12.2017. O termo aditivo do contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site www.governadoredisonlobao.ma.gov.br **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, através da Secretaria Municipal de Educação; **CONTRATADA:** A. C. VERA FILHO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA - ME; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças; e o Sr. Arlindo Carlos Vera Filho – Pela Contratada. Governador Edison Lobão – MA, 08 de dezembro de 2017. Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 0030.2017/DECON

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 0030.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS E A

EMPRESA A. C. VERA FILHO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA - ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2017 QUE ORIGINOU A ARP 007.3/2017, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da lei 8666/93 e da Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Ficaram as demais cláusulas inalteradas; **DATA DA ASSINATURA:** 08.12.2017. O termo aditivo do contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site www.governadoredisonlobao.ma.gov.br **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** A. C. VERA FILHO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA - ME; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças; e o Sr. Arlindo Carlos Vera Filho – Pela Contratada. Governador Edison Lobão – MA, 08 de dezembro de 2017. Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 0031.2017/DECON

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 0031.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A. C. VERA FILHO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA - ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2017 QUE ORIGINOU A ARP 007.3/2017, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da lei 8666/93 e da Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Ficaram as demais cláusulas inalteradas; **DATA DA ASSINATURA:** 08.12.2017. O termo aditivo do contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site www.governadoredisonlobao.ma.gov.br **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** A. C. VERA FILHO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA - ME; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Ana Paula Rodrigues dos Santos – Secretária Municipal de Saúde; e o Sr. Arlindo Carlos Vera Filho – Pela Contratada. Governador Edison Lobão – MA, 08 de dezembro de 2017. Ana Paula Rodrigues dos Santos – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 0056.2017/DECON

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 0056.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS E A EMPRESA KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA-EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2017 QUE ORIGINOU A ARP 013.2/2017, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da lei 8666/93 e da Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Ficaram as demais cláusulas inalteradas; **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2017. O termo aditivo do contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site www.governadoredisonlobao.ma.gov.br **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA- EIRELI; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças; e o Sr. Kleiton Gonçalves de Miranda – Titular da Empresa KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA- EIRELI. Governador Edison Lobão – MA, 29 de dezembro de 2017. Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017

Rua Urbano Rocha, nº 140, Bairro Centro CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão - MA

www.governadore Edison Lobão.ma.gov.br

Geraldo Evandro Braga De Sousa

Prefeito

Luciene Moreira da Silva

Secretária Municipal de Administração

Ana Paula Gomes Galdino Lopes

Procuradora Geral do Município